

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.227.2026.0247

Em 11/09/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.227.2026.0247

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 227 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA VIDA - CAMPUS I

Período Oficial da Disputa : das :13:30 às 15:30h de 18/09/2026

Dia da semana : Sexta-Feira

Início : 13:30 horas.

Término : 15:30 horas.

Objeto : consumo laboratorio

Conforme especificação abaixo :

Descrição : ATADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodao, com dimensoes de 15cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legivel fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsavel e numero de inscricao, numero de insencao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC Nº 185 da Anvisa, Resolucao Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.

UF : ROLO

Qtde : 200

Descrição : CANULA, de guedel, n. 06, descartavel, esteril, confeccionado em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com bordas de seguranca, resistente a desinfeccao com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente a visualizacao de secrecao Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : CANULA, de guedel, nº 02, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desifeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rotulo da embalagem primaria e/ou o proprio produto deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; nome do responsavel tecnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : CATETER VENOSO CENTRAL, duplo lumen, em poliuretano, 4FR, biocompativel, radiopaco, flexivel, ponta atraumatica, comprimento de 15 a 20 cm, podendo ainda variar cerca de 2 cm para mais ou para menos, com graduacao a cada centimetro. Fio-guia metalico com ponta J, flexivel, que permita dobras sem alteracao da composicao fisica do mesmo, adaptando-se a anatomia do vaso sem deformacoes. Dispositivo para progressao do fio-guia atraves de sistema fechado, permitindo a puncao sem desconexao do sistema, reduzindo assim o risco de embolia gasosa e de contaminacao. Com agulha introdutora que permita puncao por tecnica Seldinger, calibre 21 a 22 gauges. Clip de fixacao delicado e ajustavel para fixacao do cateter em recém-nascidos. O conjunto deve conter dilatador, bisturi e seringa apropriados. Deve conter dispositivo para verificacao do posicionamento do cateter por ECG durante o processo de introducao atraves do monitor cardiaco, garantindo o posicionamento exato da extremidade distal do cateter, evitando complicacoes cardiacas. Deve possuir pincas corta-fluxo nos dois lumens do cateter. A embalagem deve permitir abertura asseptica, com aba em petala, que promova a transferencia do produto sem contaminacao. Deve conter dados de identificacao do produto em lingua portuguesa, numero do lote, data de validade, data de esterilizacao, dados do fabricante, numero de registro no Ministerio da Saude. Deve seguir normas estabelecidas na NR 32.

UF : UNIDADE

Qtde : 6

Descrição : CLOREXIDINA 2%, solucao alcoolica, almotolia com 100ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: almotolia.

UF : UNIDADE

Qtde : 20

Descrição : CLOREXIDINA solucao degermante a 2%. frasco com 100 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

UF : UNIDADE

Qtde : 5

Descrição : COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, de uso unico descartavel, com filamento radiopaco, hidrofila, dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem Primaria: pacotes com 10 unidades, acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA

UF : PACOTE

Qtde : 400

Descrição : ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, embebida em solucao degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, nao esteril. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro no Ministerio da Saude.

UF : UNIDADE

Qtde : 100

Descrição : GEL, condutor de reposicao, para eletrodos reutilizaveis, composto por estrutura adesiva de polietileno de celula fechada, polimero adesivo solido, classe de impedancia baixa, compativel com desfibrilador R/Mseries. Embalagem e rotulagem de acordo com a RDC 185/2001

UF : UNIDADE

Qtde : 50

Descrição : OXIMETRO, de dedo ADULTO, portatil, tela lcd, visor dual color, com capacidade para indicar no minimo os seguintes parametros: SPO2, frequencia de pulso, barra plestimografica; ACESSORIOS: pilhas nescessarias para o pleno uso do equipamento; Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.

UF : UNIDADE

Qtde : 2

Descrição : RESSUSCITADOR, reanimado,r manual, adulto, com reservatorio para oxigenio, resistente a desinfeccao quimica, de facil montagem e desmontagem para o procedimento correto de limpeza, composto de balao, valvula, mascara e reservatorio reutilizavel; valvula unidirecional ou com sistema limitador de pressao; conexao com a bolsa e com a mascara sem qualquer escape, baixa resistencia inspiratoria e expiratoria de acordo com as normas de reanimacao respiratoria; a mascara deve acompanhar conector padrao, sistema de conexao com a mascara deve permitir mudanca de angulo de operacao. Devera ser acompanhado de 01 (um) reservatorio de oxigenio adicional; 02 jogos extras completos das membranas de silicone e das valvulas de entrada de ar e de paciente, manual de operacao e manutencao em portugues. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo.

UF : UNIDADE

Qtde : 3

Descrição : SERINGA, de 20 ml, com graduacao de 1 em 1 ml, sem agulha, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, bico tipo rosca (luer lock), atoxica, apirogenica, com anel de retencao que impeca o despreendimento do embolo cilindrico e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, devera estar impresso: dados de identificacao do produto, origem, lote e data de fabricacao, prazo de validade, tipo de esterilizacao e registro no Mnisterio da Saude.

UF : UNIDADE

Qtde : 200

Descrição : SERINGA de 5,0 ml, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

UF : UNIDADE

Qtde : 300

Descrição : SERINGA, hipodérmica, de insulina, 01 ml, com sistema de segurança retrátil, com agulha de 13 x 0.3mm esteril, apirrogênica, livre de látex, de uso único, descartável, em polipropileno, transparente, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, com escala e graduação milimetrada, números e traços legíveis. flange em formato anatômico. Deve permitir avançar o embolo sem ativar o sistema de segurança, permitindo que a agulha seja retraída internamente ao Corpo Cilíndrico, através da retração do embolo; o embolo deve ser dividido em haste quebrável., a agulha não deve retornar para fora do corpo, bico tipo luer-lok. Deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA, NR32. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 400

Descrição : SERINGA, sem agulha, com dispositivo de segurança, 3ml, de uso único, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, em polipropileno, isenta de látex, destacável, corpo cilíndrico transparente com escala de graduação milimetrada e numerada, números e traços legíveis, bico luer lock, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, compatível com todas as marcas de agulha, flange em formato anatômico. Deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA, Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a legislação vigente na ANVISA.

UF : UNIDADE

Qtde : 200

Cotação : em moeda nacional, o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 08 dias corridos

Local de entrega : 112270001 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608